



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 - 1C - P



## PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ

### CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PLL Nº 83/2023 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Dispõe sobre a “Carta Cívica Municipal de Jacareí”.
AUTORIA:	Todos os Vereadores
CONCLUSÃO:	<input checked="" type="checkbox"/> Encaminhar ao Plenário.      ( ) Arquivar.

### RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – CCJ**, a Relatora, Vereadora Maria Amélia, se manifesta conforme abaixo:

**Justificativa:** Tendo em vista o parecer jurídico nº 301.1/2023/SAJ/WTBM, que concluiu estar presente na proposta apresentada os requisitos jurídicos que a tornam apta para prosseguir, é o presente documento para manifestação da comissão já referenciada.

O projeto de lei do legislativo dispõe sobre a Carta Cívica Municipal de Jacareí e pretende ajustes no brasão de armas do Município de Jacareí, bem como estabelece como símbolos oficiais do Município a Bandeira e o Hino. Além da divulgação da carta foral de fundação da vila de Nossa Senhora da Conceição da Paraíba e da lei estadual que elevou a vila à condição de cidade.

Pelas razões acima expostas, o presente relatório conclui que a propositura discriminada em epígrafe, assim como já concluído pelo parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa, está apta para seu prosseguimento e votação em Plenário.

Câmara Municipal de Jacareí, 27 de novembro de 2023.

**Ver. MARIA AMÉLIA**  
Relatora da CCJ



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Folha

29-V<sup>a</sup>

*[Handwritten signature]*

Cód. 01.00.10.05 - 1C - P

PARECER DA CCJ – Fls. 2/2

**RATIFICAÇÃO E VOTO:**

Câmara Municipal  
de Jacareí

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.

*[Handwritten signature: Sônia Patas da Amizade]*  
**Ver. SÔNIA PATAS DA AMIZADE**  
Presidente da CCJ

*[Handwritten signature: Hernani Barreto]*  
**Ver. HERNANI BARRETO**  
Membro da CCJ



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Cód. 01.00.10.05 - 1C - P

## PARECER DA COMISSÃO 4-CECE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



<u>PLL N° 83/2023 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</u>	
ASSUNTO:	Dispõe sobre a "Carta Cívica Municipal de Jacareí".
AUTORIA:	Todos os Vereadores.

Os integrantes da Comissão Permanente de **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador(a)	Voto	Assinatura
<b>MARIA AMÉLIA</b> (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
<b>PAULINHO DOS CONDUTORES</b> (Relator)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
<b>HERNANI BARRETO</b> (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, 27 de novembro de 2023.

### CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.      ( ) Arquivada.